

*Teixeira*

## AVISO DE ABERTURA

**Horário n.º 29**

**Contratação de Técnico Especializado**

**Desenho Técnico**

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.)

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Ano Letivo 2017/2018**

José Rodrigues Teixeira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, informa que se encontra aberto, na aplicação informática online gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e, ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, - capítulo III, seção V, referente à Contratação de Escola, para um contrato de Técnico Especializado para a lecionação da disciplina de Desenho Técnico, a prestar no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

#### **Identificação da modalidade do contrato de trabalho**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

#### **Horário a concurso**

Um horário de 7 horas para um Técnico Especializado para lecionar os módulos da disciplina de Desenho Técnico no Curso Profissional de Manutenção Industrial – variante de Eletromecânica (1.º ano).

*Feiteira*

### **Duração do contrato**

Até 31 de agosto de 2018.

### **Local de trabalho**

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

### **Caracterização das funções**

Leção da disciplina de Desenho Técnico no Curso Profissional de Manutenção Industrial – variante de Eletromecânica (1.º ano).

Módulos a lecionar:

- Módulo 1 – Normalização e Desenho Geométrico;
- Módulo 2 – Geometria Descritiva;
- Módulo 3 – Projeções e Perspetivas;
- Módulo 4 – Cortes, Secções e Planificações.

### **Requisitos de admissão**

Habilitação Técnica e Profissional adequada ao exercício das funções no Curso Profissional de Manutenção Industrial – variante de Eletromecânica

### **Formalização das candidaturas**

Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escola ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)) na área de Contratação de Escola.

### **Prazos para a apresentação da candidatura**

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os constantes do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

### **Publicitação dos resultados**

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar ([www.avpa.pt](http://www.avpa.pt)).

## Critérios da seleção dos candidatos

- a) Avaliação do portefólio – ponderação 30%
- Habilitação Académica (10%);
  - Formação Acreditada (10%);
  - Experiência Profissional (10%).
- b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%
- Motivação para o exercício da função e responsabilidade inerente ao cargo (10%);
  - Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%);
  - Domínio dos conteúdos associados às funções a exercer (10%);
  - Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes (5%).
- c) Número de anos de experiência profissional na área (contado até 31 de agosto de 2017) – ponderação 35%.

### Observações:

- O portefólio deverá ser enviado para o email [concursos.agrupamentovpa@gmail.com](mailto:concursos.agrupamentovpa@gmail.com), ou por correio registado, ou entregue nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, dentro do prazo da candidatura.
- O portefólio deve ser enviado em formato PDF, em tamanho A4 e não deve exceder 10 páginas, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5. Na primeira página do portefólio, deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, assim como o horário a que concorre.
- No portefólio, deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção.
- A convocatória para a entrevista será afixada nos Serviços Administrativos do edifício Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e divulgada na página web, com a antecedência de 48 horas. Os candidatos serão, ainda, contactados por telefone ou correio eletrónico, indicados pelos mesmos, também com a antecedência de 48 horas.
- Os candidatos deverão enviar previamente por correio eletrónico e apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes à habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, tendo em conta os subcritérios.

## Classificação final

A classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior n.º de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

## Motivos de exclusão do concurso

- a) A não apresentação do portefólio e dentro do prazo supra referido;
- b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- c) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- d) A falta do candidato à entrevista de avaliação de competências;
- e) O não cumprimento das normas presentes.

## Prazos

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os contantes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

## Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento [www.avpa.pt](http://www.avpa.pt) e afixada nos Serviços Administrativos do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

## Composição do Júri

- Presidente: Maria da Assunção Anes Morais
- 1.º Vogal efetivo: António José Sarmento Dias
- 2.ª Vogal efetiva: Carla Sofia Carlos Ferreira

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal suplente: Alfredo Augusto Baldaia Felícia
- 2.ª Vogal suplente: Ana Carolina Machado Alves Quinteiro

SEDE: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA POUCA DE AGUIAR

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

### Deliberação do Conselho Pedagógico

Estes critérios e procedimentos foram aprovados, por unanimidade, na reunião do Conselho Pedagógico de 04-09-2017.

Vila Pouca de Aguiar, 3 de outubro de 2017

O Diretor



(Dr. José Rodrigues Teixeira)